

Continuação da página 3

vive em Lisboa, sendo um **bispo estrangeiro**. Não é portanto o Cardeal de Lisboa, como muitos pensam.

b) No tocante à presidência em reuniões, orientação da doutrina, conselho permanente e referência para a voz da Igreja, é o **Presidente da Conferência Episcopal** que é escolhido pelos colegas para mandatos de 3 anos. Apenas pode ser renovado uma vez (no total 6 anos, portanto). Neste momento é o **Bispo de Setúbal**.

O metropolitano preside à província eclesiástica. Compete-lhe:

a) Vigiar por que a fé e a disciplina eclesiástica sejam cuidadosamente preservadas, e informar o Papa dos abusos, se os houver

b) Fazer a visita canónica, se o bispo sufragâneo a tiver negligenciado, com aprovação prévia da Santa Sé.

c) Nomear o administrador diocesano, quando a diocese fica sem bispo provisoriamente (morte ou outro motivo... por exemplo Viana do Castelo)

Nota: se esse administrador for bispo, chama-se administrador **apostólico**; se não for bispo (como é o caso de Viana que é apenas Monsenhor) chama-se apenas administrador **diocesano**

O título de **Patriarca** (Lisboa) ou de **Prímaz** (Braga), para além de prerrogativa de honra, não inclui na Igreja latina (de Roma) nenhum poder de governo extra.

Bispos auxiliar e/ou coadjutor

Diz o cânon 403 que “quando as necessidades pastorais da diocese o aconselharem, sejam constituídos, a pedido do Bispo diocesano, um ou vários Bispos auxiliares; o Bispo auxiliar não goza de direito de sucessão.

Por outro lado, o parágrafo 2.º do mesmo cânon acrescenta: “em circunstâncias mais graves, mesmo de índole pessoal, ao Bispo diocesano pode ser dado um Bispo auxiliar com facultades especiais; no parágrafo seguinte do mesmo cânon, diz-se que a Santa Sé, se lhe parecer mais oportuno, por iniciativa própria pode nome-

ar um Bispo Coadjutor, também com facultades especiais; o **Bispo Coadjutor goza do direito de sucessão**.

Portanto, a diferença, na prática, entre **bispo auxiliar e coadjutor** é esta: o **auxiliar** pode não suceder ao bispo residencial quando este renuncia ou morre; mas o bispo **coadjutor** (que tem existido em algumas dioceses, mas atualmente não existe em nenhuma) sucede imediatamente ao bispo que renuncia ou morre. As dioceses que têm tido bispos **coadjutores** são Lisboa, Vila Real, Beja, Angra e Algarve e creio que nenhuma mais.

As dioceses que contam neste momento com bispos auxiliares são: **Lisboa (3), Porto (3) e Braga (1)**

Bispos eméritos são aqueles que, por força da idade dos 75 anos, são obrigados a pedir a renúncia ao Papa do cargo de bispo diocesano. O caso mais flagrante e que se apresenta de “parto” difícil de sucessão é o do arcebispo de Braga, D. Jorge Ortiga, que a caminho dos 77 anos, ainda não foi aceite o seu pedido de substituição.

Os bispos eméritos ficam com todos os poderes próprios de um bispo, exceto o de responsabilidade e governo de qualquer diocese.

São 3 os ofícios do bispo: ensinar, governar e santificar

Poder de ensinar: Falar na cátedra significa falar a verdade como professor nas artes sagradas. **A cátedra** do bispo está sediada na **Sé** (catedral) O Símbolo do ensino é a **Mitra** (que os professores catedráticos usam também simbolizando o ensino)

Poder de governar: O símbolo do governo da diocese é o **báculo** que o bispo usa nos solenes pontificais (espécie de cajado que é segurado pela mão esquerda).

Poder de santificar: O símbolo de “santificar” está representado no **anel** que o bispo usa na mão direita, igual diz-se que a Santa Sé, se lhe parecer mais oportuno, por iniciativa própria pode nome-

(nada de ostentação)

Emails: esposendeservicos@gmail.com; armindopatrao@gmail.com

RUMO e AÇÃO

Boletim Paroquial



N.º 1562 – Semanas de 02 a 08 de novembro de 2020

Preparando visita Pastoral e Crisma e assumindo a liturgia dos Santos aos fiéis Defuntos

A proximidade destes 2 dias pode levar alguém a julgar que se trata de uma única celebração.

No entanto, não é assim. São duas celebrações diferentes.

Todos os Santos

As Igrejas do Oriente foram as primeiras a promover uma celebração conjunta de todos os Santos. No Ocidente, foi Bonifácio IV a introduzir uma celebração semelhante no ano 610, quando dedicou a Nossa Senhora e a todos os mártires o Panteão de Roma.

Num tempo de Outono, em que estão a cair as folhas das árvores e a luz dos dias é cada vez menor, a Igreja anuncia a todos uma mensagem de vida nova e de luz eterna. Convida-nos a contemplar todos os Santos que, tendo seguido fielmente a Cristo ressuscitado, vivem de outra forma, numa Primavera sem fim.

Os Fiéis Defuntos

A comemoração de todos os Fiéis Defuntos nasceu naturalmente em ligação com o dia anterior. O dia chama-

-se Comemoração de Todos os Fiéis Defuntos, isto é, daqueles e daquelas que morreram na esperança da ressurreição, mas que esperam ainda a purificação total para poderem contemplar a Deus face a face.

ram ainda a purificação total para poderem contemplar. Defuntos são os que deixaram a sua «função», a sua actividade terrena. Não deve usar-se a palavra «finados» pois tem um sabor pagão. Seria como dizer que, os que morreram, chegaram ao fim de tudo quanto é vida.

Esta Comemoração começou no ano 998 e depressa se generalizou por muitas Igrejas. Bento XV, em 1915, ordenou que a Comemoração dos Fiéis Defuntos se fizesse em toda a Igreja.

Ao fazermos esta Comemoração depois do dia de todos os Santos, unimo-nos a todos os cristãos que já terminaram a sua peregrinação neste mundo, a começar pelos que, purificados, já vivem no Paraíso.

Paróquia de Palmeira

Intenções de Missas

Nota: Domingo - dia 1: 2.ª missa em Palmeira, às 11h15

2.ª feira - 02: 18h10: terço; às 18h30:

- Pelas Almas m.c. Confraria

- Aniv. Manuel Simão m.c. sobrinha Arminda

- Aniv. José S. Garrido m.c. filha Maria

4.ª F - 04: às 18h00: terço; às 18h15:

- Aniv. Maria Rodrigues Fernandes m.c. filha e netos

- Aniv. Conceição Gonçalves Chaves m.c. filha Carmo

- Por Manuel Alves Santos m.c. viúva

6.ª F - 06: na Igreja: às 18h00: terço;

- às 18h15:

- Ao S. C. Jesus (1.ª sexta-feira) m.c. Associação do Coração de Jesus

- Aniv. Manuel Cerdeira m.c. filho João

- Por Maria Amélia Faria Agra Venda

Sábado - 07: Às 17h00. Por:

- Aniv. Maria C. Gomes m.c. filho Manuel

- Pelas Almas m.c. Augusta Vale

- Por Abílio Lopes Alves e irmão António m.c. filha Paula Alves

Domingo: 08: às 8h45: (Na Igreja, e alpendre: 150 pessoas abrigadas)

- Pelo Povo

- Aniv. Alvarina Lopes m.c. filha Amélia

- Aniv. Heitor L. Silva m.c. viúva e filhos

Dicionário de Visita Pastoral

Igreja Particular, dioceses e bispos

As igrejas particulares, nas quais existe a uma e única Igreja Católica, são as dioceses.

A diocese é assim a porção do Povo de Deus que é confiada a um bispo para ser apascentada com a cooperação do presbitério (conjunto dos padres daquela diocese), de tal modo que, aderindo ao seu pastor (bispo) e por este congregada no Es-

pírito Santo, mediante o Evangelho e a Eucaristia, constitui a Igreja particular (cânone n.º 369 do direito canónico... adiante sempre designado por CIC)

Então, qual é a nossa diocese? É Braga. Como se chama o atual arcebispo de Braga? R: Jorge Ortiga.

Porque se chama Primaz ao arcebispo de Braga? A história o explica:

Existiu uma disputa histórica pela posse do título de Primaz das Espanhas entre os Arcebispos de Braga e Toledo (Espanha). Ainda hoje o título de Primaz das Espanhas é usado pelo Arcebispo de Braga. Por intermédio do título de Primaz das Espanhas o Arcebispo de Braga deteve, desde a fundação de Portugal, **precedência sobre todos os Bispos de Portugal**, facto que ainda hoje se mantém, com exceção do **Patriarca de Lisboa** que, desde 1716, se encontra honorificamente acima do próprio Prelado de Braga.

Quantas dioceses há em Portugal?

São 20 as dioceses em Portugal, geralmente correspondentes às províncias portuguesas civis (com algumas exceções). **As mesmas estão organizadas em 3 grupos**, cujas sedes são **Braga, Lisboa e Évora**. Os bispos destas 3 dioceses chamam-se **metropolitanos** e geralmente são tratados por **arcebispo** (exceto o de Lisboa que é tratado por **patriarca**).

A estes 3 grupos estão adstritas as seguintes dioceses

1. Braga: 2. Lisboa 3. Évora

Ver dioceses que compõem estes grupos na pág. seguinte (de Curvos)

Paróquia de Curvos

Intenções de Missas

2.ª feira - 02: (Igreja); às 18h00: terço; às 18h15: Eucaristia por

- Pelas Almas m.c. Confraria

- Álvaro M. Dias e esposa m.c. Belmira
- Avós (Helena e José) de Sandra Ferreira

5.ª - 05: (Igreja): 18h10: Terço; 18h30:

- Aniv. Manuel G. Rodrigues m.c. viúva

- Aniv. Manuel Gonçalves Matos m.c. filho Paulino

- Aniv. Felícia Mir. Igreja m.c. nora Ana

Sábado - 07: às 18h15:

- Ao S. C. Jesus (da 1.ª sexta-feira) m.c. Associação

- Pais (Firmino/Deolinda) Salette Martins

- José Martins Sá m.c. filho António

Domingo - 08: Às 10h00:

- José O. Lopes e esposa Olívia e José Inácio (marido) m.c. Alice Azevedo

- Avós (Ana e José) de Elsa Faria

- Arlindo Faria Ribeiro m.c. mãe

Servir o altar dia 01 novembro

Dia 01 : Isaura, André e Isabel Garrido;

Salmistas: Fernanda e Fernando

Centro Social da Paróquia de Curvos

Projeto **"Linhas com história(s)" e "Aldeia dos Afetos"**
(*Continuação do n.º anterior*)

... Poderão ser beneficiários deste programa, todas as pessoas com mais de 65 anos que, por qualquer razão ou circunstância num momento da sua vida, se encontrem em situação de vulnerabilidade, nomeadamente, violência doméstica, abandono, maus tratos, falta de retaguarda familiar ou outra situação de risco social.

Todos os beneficiários deverão evidenciar vontade de recuperação e capacitação, participando de forma ativa na sua recuperação.

Paralelamente a toda esta atividade, a

Direção tem continuado com a prossecução do projeto ERPI (Estrutura Residencial Para Idosos), que é já do conhecimento de toda a comunidade. Queremos informar que, neste momento, já temos todos os documentos e licenças reunidos e, até final do mês de novembro, será formalizada a candidatura a apresentar ao **PARES** – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais.

Ficamos à espera de ser bem sucedidos e mantemos a esperança de continuar o sonho de uma comunidade. Por fim, agradecemos a todos os nossos parceiros: **junta de freguesia, Comissão Fabriqueira**, Grupo de Jovens META, empresários e a toda a comunidade, assim como à **CME** pelo apoio e incentivo, sempre presentes.

Pela direção: **Maria Manuela de Sousa Barroso**

Continuação da Página anterior

Dioceses e seu agrupamento

1. Braga 2. Lisboa 3. Évora

Viana C. I. Leiria/Fátima Beja

Porto Santarém Algarve

Vila Real Setúbal

Viseu Guarda

Lamego Angra

Coimbra Funchal

Bragança Portalegre/Cast. Branco

Aveiro

A estas 20 dioceses, deve acrescentar-se o **Ordinariato Castrense** (que constitui a diocese das Forças Armadas e de Segurança, adstrita a Lisboa

Quem manda nos bispos em Portuga?

a) No tocante à sua substituição, nomeação, mudança de diocese etc, é o **Núncio Apostólico** (representante do Papa que integra o Corpo Diplomático) e que.. (*continua na página 4*)